

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510863860

ATAS

ATA N.º 15

Handwritten signature and name: "Hipólito"

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e um horas e dez minutos, reuniram-se na Junta de Freguesia em Rio Tinto em sessão ordinária os membros da assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Anterior (29SET2020).**-----
2. **Período de Antes da Ordem do Dia.**-----
3. **Período da Ordem do Dia:** -----
  - 3.1 **Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias;**-----
  - 3.2 **Documentos Previsionais para o Ano 2021-2025. Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos - Proposta;** ---
  - 3.3 **Mapa do Pessoal 2021 - Proposta;**-----
4. **Período Intervenção Aberto ao Público.**-----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Mesa da Assembleia), Marina Dourado (1.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Márcia Hipólito (2.ª Secretária da Mesa da Assembleia) e Manuel Rocha (vogal) do PSD; António Catarino (Vogal) e Manuel Batista (Vogal) do MPT. Estiveram ausentes na presente sessão ordinária os membros José Carreira e Jorge Cruz do PS e César Faria do MPT. -----  
Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, Carlos Escrivães (Presidente), Fernando Martins (Tesoureiro) e José Dias (Secretário). -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto: -----

**1. Discussão e Aprovação Da Ata da Reunião Anterior.** -----

Presente para a discussão e aprovação da Ata n.º 15/2020 da Reunião Ordinária da Assembleia da Freguesia, do dia **21 de dezembro de 2020**, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver pedido para intervenções, submeteu a aprovação a ata n.º 15/2020. -----

**A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020, COM 5 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PSD E 1 VOTO DO MPT) E 1**

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510863860

ATAS

**VOTO CONTRA (DO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO MPT, COM UMA DECLARAÇÃO DE VOTO).** -----

Pelo membro do MPT, António Catarino, foi apresentada e lida a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

“Esta ata não reflete as palavras proferidas pelo presidente da junta, que além da falta de educação e respeito, que não me vou alongar, pois cada um dá o que tem...! Quanto ao que foi afirmado pelo presidente da junta, na última reunião, relativamente aos ex membros do executivo, que de viva-voz, e, em resposta ao Filipe de Jesus afirmou: “o Filipe e a Anabela falsificaram uma ata” o que é bem diferente do que é transcrito: “o Filipe e a secretária fizeram uma ata sem a sua presença”. Será caso para questionar: Então uma ata é falsificada, segundo afirmação do presidente da junta e qual foi o procedimento que seguiu?” -----

**2. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito os vogais, Manuel Rocha (PSD), António Catarino (MPT) e Manuel Batista (MPT). -----

Na sua intervenção o Sr. Manuel Rocha, após cumprimentar os presentes, entrega um voto de pesar à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia e solicita esclarecimentos sobre: - O ponto de situação da Junta de Freguesia, uma vez que lhe foi dito que havia funcionários que ainda não tinham recebido e quais são as soluções que a Junta pretende apresentar para resolver esta situação, uma vez que foi dito que o valor da antenna dava para pagar, uma vez que a receita foi de 23.800,00€, tendo sido pago à Massa Insolvente a quantia de 18.771€, mais o que se tem vindo a pagar ao Centro, 4.000€, a não ser este ano. Questiona como é que se pretende pagar a dívida? Quando é que os funcionários irão receber e de que forma? -----

Mais solicita à Junta de Freguesia, à Câmara e à oposição que se deixe de falar de Ecovias, discussões do passado, forçando o Presidente e a Câmara, a se fazer obras novas, uma vez que só se verifica que as atenções estão viradas para o passado e não para a progressão da União das Freguesias. -----

Acrescentou ainda que é contra a conta caucionada, considerando a pior solução, porque é “das coisas mais caras que se pode fazer”, para se tentar uma solução melhor.

Pelo Sr. António Catarino foi, no uso da palavra, apresentada e lida a declaração que a seguir se transcreve: -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS



Handwritten signature and initials in the top right corner, including the name 'Hilário' and some illegible scribbles.

“Só na última reunião de setembro o presidente da junta informa que a ecovia Fão/Fonte Boa vai ter uma estrutura metálica junto á A28. -----

Questiono: -----

Tanto secretismo sobre essa estrutura quando o que se consta é que a mesma foi construída por uma empresa do presidente da Junta guardada num pavilhão até há bem pouco tempo, mas até á data, não foi instalada. -----

E o que tem a dizer também o presidente da junta quanto à aquisição de um terreno que uma multinacional pretendia adquirir e instalar-se na zona industrial de fonte Boa que originava a criação de postos de trabalho e criava riqueza...? -----

É que, até ao momento, nada informou, nada disse, mas aguardamos essa informação pois o povo quer saber a verdade sobre o assunto.” -----

O Sr. Manuel Batista, no uso da palavra, pede especial atenção à Junta quanto às pedras soltas na encosta na Rua Padre João. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta cumprimenta os presentes e em relação aos assuntos colocados pelo Sr. Manuel Rocha, solicita que os mesmos sejam respondidos pelo Sr. José Dias, no momento da informação escrita do Presidente. Relativamente ao Sr. Manuel Batista, solicitou que fosse respondido pelo Sr. Fernando Martins e quanto às questões do Sr. António Catarino, informou de que a Câmara Municipal é que tem competência para promover a instalação de empresas, não devendo misturar os assuntos profissionais do Presidente da Junta, uma vez que, não bastando o “estado lastimável” e como deixou a Junta, deixando as funcionárias e os funcionários sem vencimento. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, fez a leitura do voto de pesar apresentado pelo Sr. Manuel Rocha, o qual se transcreve: -----

“Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia -----

O Grupo do Partido Social Democrático (PSD), manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento do cidadão Sr. Manuel Rodrigues Ferreira, ex-autarca e presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa, no mandato 1993/1997. -----

Pelo seu passado e percurso em prol da freguesia, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere: -----

1 - Aprovar o presente “voto de pesar” pelo falecimento do Sr. Manuel Rodrigues Ferreira; -----

2 - Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “voto de pesar” -----

Fonte Boa e Rio Tinto, 21 de dezembro de 2020.” -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

JH.  
E  
Alipácio

**SUBMETEU O PRESENTE VOTO DE PESAR A VOTAÇÃO TENDO A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR SUBSCRITO PELOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), PELO FALECIMENTO DO SR. MANUEL RODRIGUES FERREIRA E QUE O MESMO FOSSE TRANSMITIDO ESTE VOTO A FAMÍLIA. -----**

### **3. Período da Ordem do Dia:**

#### **3.1. Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias. ---**

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, concedeu a palavra ao Sr. José Dias para prestar os esclarecimentos quanto às questões formuladas pelo Sr. Manuel Rocha. -----

Proferiu então o Sr. José Dias, que quanto à Massa Insolvente, o valor total a pagar à mesma é de 38.925,64€ sendo 22.436,64€ referente à dívida e 16.488,09€ correspondendo aos juros comerciais, pelo que, a mesma propôs à Junta de Freguesia o pagamento em dez prestações, ao que a Junta contrapôs solicitando o pagamento em vinte e quatro prestações, não tendo ainda sido notificada por parte do Tribunal da decisão quanto ao deferimento das mesmas, resultando na penhora das contas, encontrando-se de “mãos atadas” impossibilitando o pagamento aos funcionários. Mais referiu que estão a tratar de resolver o problema junto do advogado da Junta de Freguesia que intentou uma ação em Tribunal, uma vez que as contas da Junta são impenhoráveis, tendo ainda sido solicitado à DGAL que fossem retidos os montantes a efetuar em transferências, até ao montante global da dívida, referindo a DGAL de que as contas dos impostos do Estado também não são penhoráveis, podendo ser penhoráveis até 15 ou 20% mediante o Tribunal, pelo que se encontram a aguardar a decisão do mesmo. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia questionou o Sr. José Dias, de que forma ia funcionar até ao momento em que soubessem a decisão, tendo o Sr. José Dias proferido de que os funcionários foram pagos em dinheiro, com os valores recebidos das taxas do cemitério, dos despejos de fossas e dos pagamentos da Escola, encontrando-se em falta o pagamento a um funcionário bem como o décimo terceiro mês. -----

Acrescentou ainda o Sr. José Dias quanto aos assuntos que haviam sido falados na Assembleia, de que tiveram duas reuniões, uma com o Centro Social e Paroquial de Fonte Boa (CSPFB) e outra com a Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto (ASFBRT), sendo que nesta última, foi solicitada pela respetiva Associação 25% de financiamento para uma obra que os mesmos pretendiam fazer, pelo que lhes foi

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510863860

ATAS

Handwritten initials and signature: "AH" and "Hypolit" with a flourish.

transmitido que a “saúde financeira” da Junta de Freguesia não lhes permitia esse financiamento de 25%. Quanto ao Centro Social, pretendiam a continuidade do apoio financeiro protocolada em fevereiro de 2013, tendo o Sr. José Dias ido verificar o que constava do referido protocolo, que foi assinado entre três entidades: Centrò Económico Paroquial (Fonte Boa), Junta de Freguesia de Fonte Boa e Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, destacando-se os seguintes pontos que se transcrevem: -----

“1 - (...)-----

2 - (...)-----

3 - Cumpre à Junta de Freguesia de Fonte Boa, apoiar financeiramente as despesas inerentes à sala de convívio, bem como o aspeto social. -----

4 - As três instituições comprometem-se a partilhar as despesas de água, luz e elevador do Centro Paroquial, dividindo por três partes iguais o montante a pagar, mediante apresentação de fatura correspondente. -----

5 - A Junta de Freguesia de Fonte Boa compromete-se a participar anualmente com quatro mil euros, para colmatar as despesas inerentes ao funcionamento do centro social, designadamente, funcionária afeta à sala de convívio, combustíveis, serviço de manutenção e higiene, materiais para trabalhos manuais, outros fins... ---

6 - Compromete-se ainda a Junta de Freguesia de Fonte Boa, apoiar com o transporte sempre que, este seja solicitado e esteja disponível. -----

7 - (...)-----

8 - Ao Conselho Económico Paroquial, cumpre o dever de fiscalizar e exigir o cumprimento dos encargos assumidos...” -----

Acrescentou de que desde janeiro de 2014 a março de 2019, foram pagos pela União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, a quantia de vinte e seis mil euros, a título de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Fonte Boa. -----

Recuando um pouco no tempo a dezembro de dois mil e dezassete, à Ata n.º 2, foi aprovada por maioria a proposta da Junta de Freguesia relativa à autorização da Assembleia de Freguesia para a Junta de Freguesia celebrar protocolos com a freguesia, tendo sido dito pelo membro do MPT, o Sr. António Catarino “que estava a favor de que a Junta celebre protocolos, mas não quer passar o cheque em branco e que como não diz se é para receber ou se é para pagar. Se for para receber, como não vai haver protocolos todos os dias ou todos os meses, assim como não quer passar o cheque em branco que é contra...”. -----

Mais refere que não deixa de ser curioso que quando era Presidente de Junta, foi um dos subscritores, em nome da Junta de Freguesia de Fonte Boa, deste protocolo, de

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

Handwritten signature and initials: "H. J. S." and "H. J. S." with a stylized flourish.

vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, ao que questiona se o protocolo assinado em vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, não constitui um verdadeiro cheque em branco!?

Respetivamente à Ata n.º 13 de dezanove de dezembro de 2019, a mesma foi aprovada por maioria quanto à proposta da Junta de Freguesia relativa à autorização da mesma contrair empréstimos e a proceder à abertura de créditos, realçando o que foi dito pelo membro do MPT, o Sr. António Catarino, nomeadamente: “voto contra agradecendo que conste como declaração de voto”, constando da respetiva: “o que o executivo pretende é um encaixe financeiro com custos, através de uma conta caucionada que seja movimentada conforme as necessidades de tesouraria, para fazer face a despesas com salários e agora indemnizar os lesados das sepulturas em rio tinto”.

-----  
----Em dezembro de dois mil e dezanove, na ata n.º 12, foi aprovado por maioria na Assembleia de Freguesia, onde proferiu o Sr. António Catarino: “Constatámos que desde outubro de 2013 o processo movido pela massa insolvente, contra a junta de freguesia de fonte boa tem sido o motivo bem forte de desviar atenções dos reais problemas das freguesias de fonte boa/rio tinto. Assim e para que de uma vez por todas sejam analisadas as despesas com o respetivo processo proponho para votação a seguinte proposta: 1 – Quais os valores pagos à massa insolvente desde outubro de 2013 até à presente data; 2 – Quais os valores pagos de custas, ao tribunal, desde outubro de 2013 até à presente data; 3 – Quais os valores pagos ao advogado desde outubro de 2013 até à presente data. Mais solicito que junto com essa informação me sejam enviados os respetivos comprovativos de pagamento, se possível até meados de janeiro do próximo ano.

-----  
4 – Sem necessidade de datas nem comprovativos gostaria de saber quanto a junta recebeu pela renda do campo de futebol (fonte boa) de outubro de 2013 até ao momento”.

-----  
Em resposta a estas questões, o Sr. José Dias, referiu que em resumo, o valor pago à Massa Insolvente foi de 18.771,94€ e a receita da antenna foi de 23.800,00€. Mais retorquiu de que vinte e nove de junho de dois mil e vinte na Ata n.º 13, o Sr. António Catarino, referiu: “Muito se tem falado em dívidas, mas nunca houve uma palavra relativa à renda mensal da antenna do campo de futebol em fonte boa. Será que os valores recebidos de 25.600€ à data, não têm significado? Será que a venda de sepulturas, só em fonte boa, com o valor da renda não ultrapassa em muito 50.000 mil euros?...”

-----  
Aludiu ainda quanto à intervenção do Sr. António Catarino, na Assembleia realizada a vinte e nove de junho de dois mil e vinte – Ata n.º 13, que se transcreve:

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

Alípio

“Muito se tem falado em dívidas, mas nunca houve uma palavra relativa à renda mensal da antena do campo de futebol em fonte boa. Será que os valores recebidos de 25.600€ à data, não têm significado? Será que a venda de sepulturas, só em fonte boa, com o valor da renda não ultrapassa em muito 50.000 mil euros?”. Em resposta a esta questão o Sr. José Dias, enunciou de que o valor total pago à massa insolvente e o valor do cumprimento do protocolado em vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze foi de 44.771,94€, sendo que, os valores pagos nos mandatos 2013/2017 e 2017/2021 no processo da Massa Insolvente, foi na ordem dos 18.771,94€ e o quanto ao protocolo de acordo e cooperação da sala de convívio de idosos foi na ordem dos 26.000,00€.

Na ata de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte – Ata n.º 14, numa das intervenções do Sr. António Catarino: “Mais solicito uma relação, onde conste o número de sepulturas vendidas, desde Outubro de 2013 até à presente data, por freguesia e qual o montante arrecadado por ano e por freguesia”. Contabilizando o valor a pagar à massa insolvente, assim como, o valor já pago e o compromisso assumido em vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, a receita das sepulturas de Fonte Boa e Rio Tinto, dá uma média de 41.650,00€, mas se formos a contabilizar os valores já pagos de 18.771,94€ à Massa Insolvente, mais os 26.000,00€ referentes ao protocolo de acordo e cooperação da sala de convívio de idosos, e o valor ainda em dívida à Massa Insolvente dos 38.925,64€, consegue-se apurar um valor total de despesa na ordem dos 83.697,58€, sendo que a receita é apenas de 65.450,00€ (quanto à antena – 23.800,00€ e quanto aos cemitérios – 41.650,00€), enunciou o Sr. José Dias.

Mais proferiu o que se transcreve: “Contudo, também não deixa de ser curioso, sendo o processo da massa insolvente, de 2009, porquê só contabilizar a renda mensal da antena do campo de futebol e a venda das sepulturas, somente a partir de outubro de 2013? Será que o valor arrecadado antes de outubro de 2013 (cerca de 20.000,00€ - com a antena), assim como, a receita das chamadas vendas de sepulturas (fonte boa) não deveria ser usado para pagamento da dívida à Massa Insolvente, naquela data?”.

Concluiu da seguinte forma: “a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, foi condenada pelo Tribunal, apesar do recurso para o Tribunal Superior, a pagar a quantia de 38.925,64€ à Massa Insolvente (Processo n.º 370970/09.6YIPRT.1) – [Dívida – 22.436,54€ / Juros Comerciais (11/10/2009 a 20/10/2019) – 16.488,09€], sendo que, entretanto, já liquidou à Massa Insolvente o valor de 18.771,94€. Sem demagogias, isto é um problema que a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto tem em mãos – a saúde financeira – mas onde está ou procurar o dinheiro para

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

JH

Hilipolito

a Junta pagar o valor em dívida à massa Insolvente? Fica a questão... Quanto à conta caucionada, a mesma ainda não foi usada...". -----

**3.2 Documentos Previsionais para o Ano 2021-2025. Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos - Proposta; ---**

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver pedidos à Mesa para qualquer questão ou esclarecimento colocou a proposta a votação. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AOS “DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2021-2025. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS” COM 5 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PSD E 1 VOTO DO MPT) E 1 VOTO CONTRA (DO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO MPT),-----

**3.3 Mapa do Pessoal 2021 - Proposta;-----**

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver pedidos à Mesa para qualquer questão ou esclarecimento colocou a proposta a votação. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AO “MAPA DE PESSOAL 2021” COM 5 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PSD E 1 VOTO DO MPT) E 1 VOTO CONTRA COM UMA DECLARAÇÃO DE VOTO (DO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO MPT).-----

O membro do MPT, António Catarino, na sua declaração de voto, referiu que vota contra porque no mapa constam 2 funcionários que são da Câmara e não são da Junta de Freguesia e, como tal, não tem que constar no Mapa de pessoal da Junta de Freguesia. -----

**4. Período Intervenção Aberto ao Público.-----**

A Sra. Presidente deu início ao Período Intervenção Aberto ao Público, inscrevendo-se para o uso da palavra o Sr. Filipe Jesus e João Paulo Ferreira. -----

Na sua intervenção o Sr. Filipe Jesus refere ter duas questões a apresentar. A primeira para relembram à Sra. Presidente de que ainda se vive em democracia e que, por isso, fala com bem entender. Quanto à segunda questão refere que, segundo a ata que foi



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS



aprovada hoje, o Sr. Presidente disse que o Filipe e a secretária fizeram uma ata sem a sua presença, questionando-o a dizer o porquê de não estar presente nessa dita ata.-----

O Sr. João Paulo Ferreira, cumprimentando todos os presentes, inicia sua intervenção dando os parabéns à Sra. Presidente e às suas duas Secretárias porque umas vezes fez observações à falta de rigor em algumas atas, elogiando agora, citando a ata n.º 6, a forma atenta como registaram o que o Sr. Presidente da Junta disse “criticaram-nos pela não vinda da GNR e este ano que foi a vossa associação a organizar a GNR também não veio”, colocando duas questões ao Sr. Presidente: - Primeira questão - “A que propósito o Sr. Presidente da Junta trouxe o assunto da GNR para a Assembleia”; - Segunda Questão - “Queria que o Sr. Presidente dissesse o nome das pessoas que criticaram”. Continuando a sua intervenção o Sr. João Paulo referencia a utilidade do Facebook, nomeadamente, a de informar. Referindo-se novamente à ata n.º 6 o Sr. João Paulo disse que o Sr. Presidente apesar de ser convidado para o passeio de motas nunca esteve presente, nem nunca respondeu ao convite e, na ata seguinte, o Sr. Presidente diz que em quatro anos nunca foi convidado para o passeio de motas, ou seja, o Sr. Presidente mentiu, citando que quem mente é mentiroso. Aludindo à possibilidade de o Sr. Presidente apresentar queixa em Tribunal que até teria gosto pois seria a possibilidade de mais gente, mais pessoas, incluindo o Sr. Doutor Juiz, de saberem que o Sr. Presidente mentiu e quem mente é mentiroso, insistindo que está escrito em ata que o Sr. Presidente mentiu, referindo ainda que muito mais haveria para dizer e, lançando um desafio à mesa, aos senhores deputados e grupos políticos, se quiserem esclarecimentos a Associação Desportiva está disponível apresentar os documentos e provar que há divergências e que para além do que já lhe chamou e do que eu disse, ainda poderia dizer muito mais.-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, em resposta ao Sr. Filipe Jesus, esclarece que o Sr. Filipe lhe ligou para marcar uma reunião consigo. O assunto seria entre os dois, contudo a Sra. Presidente sugeriu que o Sr. Dias estivesse presente nessa reunião a realizar em Janeiro, uma vez que, esta não seria a melhor altura para se realizar. Após saber que o Filipe tinha contactado a funcionária da junta, questionou-o sobre assunto da reunião, ou seja, se o assunto tinha haver com os últimos 3 anos, tendo o Filipe lhe respondido que não e se não era assunto destes últimos 3 anos então não estava disponível para se reunir com ele, assegurado que em momento algum lhe mentiu.-----

O Sr. Presidente da Junta sugeriu à Mesa que, para esclarecimento ao Sr. João Paulo, fosse o Sr. José Dias a usar da palavra.-----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS



O Sr. Dias no uso da palavra refere que nada nos move contra as associações, grupos, ipss, etc., sues presidentes ou directores, somente queremos o bem-estar das freguesias e seus habitantes, contudo não podemos deixar passar algumas incongruências.-----

O Sr. João Paulo, conforme consta em Ata - ..." referiu que a sua intervenção na assembleia é unicamente como Presidente da Associação Desportiva e Cultural de Rio Tinto" ... (Ata n.º 4 - 28/06/2018) -----

"...Ainda em relação ao passeio de motos refere o que Sr. Presidente de Junta, desde que tomou posse, apesar de ser convidado para o passeio de motos, nunca esteve presente nem nunca respondeu ao convite" ... (Ata n.º 3 - 20/12/2018)-----

..." mais afirma que no passeio de motos de 2017, com o anterior executivo existiu um apoio e, no de 2018, esse apoio foi inferior em Dois Mil Por Cento... ..que o Sr. Presidente mentiu na última Assembleia de Freguesia relativamente aos convites efetuados para a participação nos passeios anuais de Motos, para tal entregou no início da Reunião documentos que o comprovam" ... (Ata n.º 7 - 30/04/2019) -----

Ora, conforme aqui plasmado, o Sr. João Paulo diz que se encontra em representação da ADCRT, contudo, os **Requerimentos relacionados com o passeio de motos e motorizadas antigas**, comparativamente, equivalentes, diferem o espaço físico (locais), o espaço temporal (data/hora) e os requerentes (grupo de cidadãos e ADCRT), ou seja, não se sabe quando, o Sr. João Paulo se encontra em representação da ADCRT ou em representação de um grupo de cidadãos: - porquanto os documentos comprovativos que entregou à mesa da assembleia, em 30/04/2019, um, é requerido por um grupo de cidadãos e outro requerido pela Associação Desportiva e Cultural de Rio Tinto (ADCRT).-----

Relativamente, à solicitação para custear as despesas com o licenciamento do evento, com a GNR e, ainda, aos convites, conforme se encontra transcrito nos requerimentos, são equivalentes porquanto: -----

**Requerimento Grupo De Cidadãos - ...**" que as despesas inerentes ao pretendido licenciamento bem como as despesas com a presença dos elementos GNR, sejam suportados pela Junta de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto" ... -----

..." atribuição de um subsídio para apoiar esta actividade" ... -----

..." **Vimos também pelo presente enviar-lhe um convite para estar presente**" ... --

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

**Requerimento ADCRT - ...** que as despesas com todas as licenças necessárias bem com a presença dos militares da GNR, seja assumida pela Junta de Freguesias” ... -----  
...” solicitar um apoio financeiro para ajudar a custear este evento” ... -----

**Vimos também por este meio enviar-lhe um convite para estar presente**” – -----

Ou seja, para além do convite para estar presente, que **nunca foi enviado** - um “convite” a solicitar o pagamento das despesas e o apoio financeiro!” - -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, apresentou a seguinte Proposta: -----

**“Nos termos dos n.ºs 3 e 4, artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.”** -----

**SUBMETIDA A VOTAÇÃO, A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.** -----

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, agradeceu aos presentes, desejou a todos um Feliz Natal e um prospero Ano Novo dando por encerrada a sessão ordinária da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e respectivas Secretários. -----

A Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

*Sara Filipa Gonçalves Herdeiro*  
*Vanina Einal Mourada*  
*Hénria Pontes Hipólito*